

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, E LAZER.....	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
ASTT	5
IMPAR	6
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	7

ATOS DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO 023/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais pertinentes,

CONSIDERANDO que foi constatado um erro material nos anexos II, III e IV do Decreto nº 023, de 30 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial 1334, de 31 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o poder de autotutela, pelo qual a Administração Pública pode rever e regularizar seus atos a qualquer tempo;

RESOLVE:

Art. 1º-Retificar os anexos II, III e IV do Decreto nº 023, de 30 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial 1334, de 31 de maio de 2017, passando a vigorar com seguinte formato:

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS			
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS			
ÓRGÃO:		CNPJ:	
DADOS DO EMPREGADO:			
Nome:	CPF:	Cargo/função:	Matrícula:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Email:			
DADOS DO DESLOCAMENTO			
Origem:	Destino:	Data de Saída:	Data da Chegada:
Hora de Saída:	Hora Chegada:	Data da Solicitação:	Meio de Transporte:
Nº de Diárias:	Valor da Diária:	Valor a ser creditado:	Origem do Recurso:
Motivo da Viagem e informações adicionais:			
Justificativa acerca do pagamento de diárias em sábados, domingos e feriados (quando houver):			
_____ Servidor Solicitante		_____ Ordenador de despesa	

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS			
AUTORIZAÇÃO			
O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 23, de 31 de Maio de 2017, resolve:			
Autorizar o deslocamento de _____ (servidor), Cargo/função: _____ na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ _____, para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.			

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Período: _____
Localidade: _____
Nome e cargo do Ordenador de Despesa Portaria nº ____/2017

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS			
RELATÓRIO DE VIAGEM			
ÓRGÃO:		CNPJ:	
DADOS DO SERVIDOR			
Nome:	CPF:	Cargo/função:	Matrícula:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Email:			
DADOS DO DESLOCAMENTO			
Origem:	Destino:	Data de Saída:	Data da Chegada:
Resumo das Atividades Desenvolvidas:			
_____ Servidor		_____ Ordenador de Despesa	

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 12 de junho de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Magda Marise De B. Araujo Carvalho, Cargo/função: Superintendente de Gestão Administrativa e Pessoas na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para Visita ao Tribunal de contas para reunião sobre os processos de aposentadoria e pensões necessários para atender as exigências do TCE-TO .

Período: 13/06/2017 a 14/06/2017
Localidade: Araguaína á Palmas - TO

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Moises Alves da Silva, Cargo/função: Assessor Técnico I na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para Reunião ao TCE-TO para ajuste das exigências contidas na instrução normativa 3/2016 – TCE-TO e sobre os envios dos documentos digitalizados ao SICAP.

Período: 13/06/2017 a 14/06/2017
Localidade: Araguaína á Palmas - TO

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 133/2013, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Rejane Mourão da Silva, Cargo/função: Secretaria Executiva na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para Suporte a visita ao Tribunal de contas para reunião sobre os processos de aposentadoria e pensões e reunião ao TCE-TO para ajuste das exigências contidas na instrução normativa 3/2016 – TCE-TO e sobre os envios dos documentos digitalizados ao SICAP.

Período: 13/06/2017 a 14/06/2017
Localidade: Araguaína á Palmas - TO

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Thays Mayara Costa Egito dos Santos, Cargo/função: Assessor Técnico V na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para Reunião ao TCE-TO para ajuste das exigências contidas na instrução normativa 3/2016 – TCE-TO e sobre os envios dos documentos digitalizados ao SICAP.

Período: 13/06/2017 a 14/06/2017
Localidade: Araguaína á Palmas - TO

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023, de 31 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Vanda Nunes Guimarães, Cargo/função: Assistente Administrativo na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para Visita ao Tribunal de contas para reunião sobre os processos de aposentadoria e pensões necessários para atender as exigências do TCE-TO.

Período: 13/06/2017 a 14/06/2017
Localidade: Araguaína á Palmas - TO

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 036 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR matricula nº 15470556 e RENAN BURJAQUE AMORIM matricula nº 15475121 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2474.0002363/2017:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
016/2017	RONALDO GONÇALVES DA SILVA – ME

OBJETO: Aquisição de carnes diversas e frangos.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar a servidora, RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO JUNIOR, matricula nº 15470556, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 016/2017
 Processo n.º: 2474.0002363/2017
 Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
 Contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva – ME
 Objeto: Aquisição de carnes diversas e frangos.
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 008/2017 e ARP n.º 007/2017.
 Valor Estimado: R\$ 113.380,00 (Cento e treze mil e trezentos e oitenta reais).
 Data da Assinatura: 05/06/2017
 Vigência: 05/06/2017 a 05/06/2018
 Dotação: 08.244.2030.2.425 – E. D. 3.3.90.30.07 – Ficha: 64 – Vínculo: 080.

Araguaína, Estado do Tocantins, 05 de junho de 2017.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
 Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, E LAZER

PORTARIA SEMED Nº 122 DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Portaria nº 003 de 02 de Janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO que o percentual de gratificação estabelecido para ser acrescido aos vencimentos de Professores de cargo efetivo que exercem a função de direção na Rede Municipal de Educação de Araguaína, tem como base a tipologia de cada Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO que o embasamento legal para o pagamento da gratificação se alicerça na Lei nº 2843 de 19 de abril de 2013 em seu "Artigo 20 que diz: A gratificação pelo exercício de direção de Unidade Escolar observará a tipologia da escola e corresponderá a: I – 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da carreira para a Unidade Escolar tipificada como de pequeno porte (Módulo III); II – 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da carreira para a Unidade Escolar tipificada como de médio porte (Módulo II); III – 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico da carreira para a Unidade Escolar tipificada como de grande porte (Módulo I) e § 1º A classificação das Unidades Escolares, segundo a tipologia, será estabelecida anualmente conforme o número de alunos matriculados e os critérios de modulação.

CONSIDERANDO ainda que várias Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Araguaína no ano de 2017 aumentaram significativamente o número de matrículas em relação ao Censo Escolar de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Adequar conforme lei a porcentagem de gratificação das Unidades de Ensino abaixo relacionadas

Item	Nome	Unidade Escolar	% Atual	Adequação %
01	Silvana Santos Vilar Negri	Escola Mul. Zeca Barros	40%	50%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor, retroagindo a 01 (primeiro) de Junho de 2017, REVOGANDO a Portaria SEMED nº 121 publicada no diário oficial de nº 1340 de 08/06/2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 144/2017

ARAGUAÍNA–TO, 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUCIANO FÉLIX SANTANA, matrícula 15475247, e suplente JHEMERSON KEITE RODRIGUES FERRAIS, CPF nº 006.148.421-07, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 42888/2017:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
48/2017	J.L. DA MOTA – ME, CNPJ: Nº 14.831.403/0001-97

Objeto: LOCAÇÃO DE SOM E PALCO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Junho do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 48/2017

PROCESSO Nº: 42888/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

COTRATADA: J.L. DA MOTA – ME, CNPJ: Nº 14.831.403/0001-97

OBJETO: Despesa com Locação de Estrutura Física – Sonorização e palco, para atender as necessidades da Sec. Mul. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em apoio PROJETO "ANIVERSARIO DO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, que acontecerá no dia 13 de Junho de 2017, em Araguaína-TO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº 036/2016

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: De 12 de Junho de 2017 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358; ED: 3.3.90.39.14.00; FICHA: 266. FONTE: 0.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 12 de Junho de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1332, do dia 29 de maio de 2017

Considerando o erro de digitação do extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativo abaixo:

PROCESSO: 42391/2017

Onde se lê:

VALOR: R\$ 126.216,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais)

Leia-se:

VALOR: R\$ 124.578,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais).

Araguaína, TO, 13 de Junho de 2017

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Domingos Abade de Sousa, (Motorista), na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) para conduzir servidores da Diretoria de Juventude ao Aeroporto de Palmas-TO para os mesmos participar de Formação entre Gestores Municipais e nacionais que acontecerá em Brasília – DF.

Período: 04 de junho de 2017.

Localidade: Palmas– TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Domingos Abade de Sousa, (Motorista), na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) para conduzir servidores da Diretoria de Juventude ao Aeroporto de Palmas-TO para os mesmos participar de Formação entre Gestores Municipais e nacionais que acontecerá em Brasília – DF.

Período: 06 de junho de 2017.

Localidade: Palmas– TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS
CLUBE DE ARAGUAÍNA – CENTRO
ARAGUAÍNA – TO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Após análise da documentação, apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2017, a Srª Gelsonéia Cirqueira Amorim, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Deusdade S. S. Silva	25,32,47,49,50,52,53,56
R\$ 3.279,00 (Três mil duzentos e setenta e nove reais)	
Juarez de Oliveira Lopes	02,03,08,12,13,14,15,21,23,26,28,30,36,42,43,44,51
R\$ 2.034,20 (Dois mil e trinta e quatro reais e vinte centavos)	
Luiz José dos Santos	06,07,31,48,57
R\$ 2.251,50 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)	
Sonia Maria O. Sousa	18
R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais)	
João Carlos Pereira de Sousa	54
R\$ 1.575,00 (Hum mil quinhentos e setenta e cinco reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	04,05,10,11,20,33,38,39,46
R\$ 2.206,50 (Dois mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos)	
Iran Araujo Chaves	01,09,16,19,22,24,27,29,34,35,37,40,41,45,55,58,59,60
R\$ 1.701,80 (Hum mil setecentos e um reais e oitenta centavos)	
Marcio Nascimento Ribeiro	17
R\$ 1.700,00 (Hum mil setecentos reais)	

Araguaína – TO, 12 de Junho de 2017.

Gelsonéia Cirqueira Amorim
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Às nove horas do dia seis de Junho de 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao Pregão Presencial Nº 001/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Deusdade S. S. Silva	25,32,47,49,50,52,53,56
R\$ 3.279,00 (Três mil duzentos e setenta e nove reais)	
Juarez de Oliveira Lopes	02,03,08,12,13,14,15,21,23,26,28,30,36,42,43,44,51
R\$ 2.034,20 (Dois mil e trinta e quatro reais e vinte centavos)	
Luiz José dos Santos	06,07,31,48,57
R\$ 2.251,50 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)	
Sonia Maria O. Sousa	18
R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais)	
João Carlos Pereira de Sousa	54
R\$ 1.575,00 (Hum mil quinhentos e setenta e cinco reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	04,05,10,11,20,33,38,39,46
R\$ 2.206,50 (Dois mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos)	
Iran Araujo Chaves	01,09,16,19,22,24,27,29,34,35,37,40,41,45,55,58,59,60
R\$ 1.701,80 (Hum mil setecentos e um reais e oitenta centavos)	
Marcio Nascimento Ribeiro	17
R\$ 1.700,00 (Hum mil setecentos reais)	

Araguaína – TO, 12 de Junho de 2017.

Luiza Alves dos Santos Costa
Presidente da Associação

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições autoriza a empresa SOUZA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ Nº 07.244.090/0001-05 a iniciar a partir desta data, a execução dos serviços correspondentes ao contrato n.º 029/2017, referente à CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO ANA KAROLINE TENÓRIO, obedecendo às especificações técnicas constante no edital, e as descritas no contrato acima referenciado.

Araguaína, 12 de Junho de 2017.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

SOUZA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ: 07.244.090/0001-05

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/GAB/SMS Nº 081 DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Thaize Helena Eneias Cordeiro matrícula nº 15467944, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os processos abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA
2474.0002615/2017	042	AMAGO HOSPITALAR EIRELE – ME
2474.0002616/2017	043	PLATINA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME

Objeto: fornecimento de medicamentos e insumos para atendimento às demandas judiciais

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização do objeto do contrato;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 042/2017

Processo nº 2474.0002615/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0001401/2017)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: AMAGO HOSPITALAR EIRELE – ME

Objeto: fornecimento de medicamentos e insumos para atendimento às demandas judiciais Modalidade: Pregão Presencial

Valor total estimado: R\$ 518.024,36 (quinhentos e dezoito mil vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)

Data da Assinatura: 08/06/2017

Vigência: de 08/06/2017 a 07/12/2017

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.122.2006.2.478	33.90.32.03	040	15

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 08 de junho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 043/2017

Processo nº 2474.0002616/2017 (Ref. Proc. nº 2474.0001401/2017)

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: PLATINA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA - ME

Objeto: fornecimento de medicamentos e insumos para atendimento às demandas judiciais Modalidade: Pregão Presencial

Valor total estimado: R\$ 122.556,80 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 08/06/2017

Vigência: de 08/06/2017 a 07/10/2017

Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.122.2006.2.478	33.90.32.03	040	15

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 08 de junho de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ASTT**NOTIFICAÇÃO 005/2017**

Araguaína / TO, 26 de maio de 2017.

À empresa

JMD ENGENHARIA EIRELI – EPP

Aos cuidados do representante Sr. João Nunes Muniz Neto

Assunto: Notificação para solicitação de providências urgentes – Processo nº 2474.0010030/
Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, por intermédio da AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, ora representada pelo subscritor desta, utiliza-se do presente instrumento para, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, NOTIFICAR a empresa em epígrafe para tomada de providências quanto ao cumprimento das obrigações contratuais no prazo de 05 dias úteis a partir do recebimento desta, consignando no Edital de Licitação na Modalidade Menor Preço

001/2016, Termo de Referência e Contrato nº 006/2016 e seus aditivos acerca dos seguintes fatos:

Resumo dos Fatos	Referência nos autos	Referência legal/ edital/Termo de referência/contrato
Solicitação para apresentação com urgência de um novo Cronograma Físico-Financeiro com a previsão de término da obra, pois o prazo estimado pela 2ª Reprogramação encerrava-se em 05/03/2017. Não obtivemos resposta.	Ofício nº 059/2017, notificada por meio do e-mail imdengenharia@iglobo.com em 24/02/2017.	Clausula 6.1.3.5 do Contrato 006/2016
Solicitando novamente as informações contidas no Ofício 059/2017. Não obtivemos resposta.	Ofício nº 066/2017	Clausula 6.1.3.5 do Contrato 006/2016
Regularização de pendências do contrato referente à entrada de energia (mureta de medição agrupada) do Terminal Rodoviário de Araguaína, conforme Vistoria em Padrão de Entrada emitida pela Energisa Tocantins.	Notificação nº 001/2017	Clausula 6.1.3.7 do Contrato 006/2016

DESCRIÇÃO RESUMIDA						
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA PARA DOIS AGRUPAMENTOS DE 18 UNIDADES CONSUMIDORAS COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO						
QUANTITATIVOS						
I	COMPOSIÇÕES	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	COEF.	QUANT.	QUANT. TOTAL
	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	10,000	1,000	10,000
	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR AZUL	M	50,000	1,000	50,000
	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR PRETA	M	50,000	1,000	50,000
	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR BRANCA	M	50,000	1,000	50,000
	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR VERMELHA	M	50,000	1,000	50,000
	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR AZUL	M	14,650	1,000	14,650
	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR PRETA	M	14,650	1,000	14,650
	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR BRANCA	M	14,650	1,000	14,650
	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR VERMELHA	M	14,650	1,000	14,650
	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR VERDE	M	8,000	1,000	8,000
	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR VERDE	M	2,000	1,000	2,000
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,000	1,000	4,000
	INSUMOS	DESCRIÇÃO RESUMIDA				
	14557	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A, 10KA (220V)	UN	1,000	1,000	1,000

II						ORÇAMENTO	
COMPOSIÇÕES	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL		
	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	10,000	R\$ 36,93	R\$ 369,30	
	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR AZUL	M	50,000	R\$ 5,26	R\$ 263,00	
	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR PRETA	M	50,000	R\$ 5,26	R\$ 263,00	
	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR BRANCA	M	50,000	R\$ 5,26	R\$ 263,00	
	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR VERMELHA	M	50,000	R\$ 5,26	R\$ 263,00	
	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR AZUL	M	14,650	R\$ 8,82	R\$ 129,21	
	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR PRETA	M	14,650	R\$ 8,82	R\$ 129,21	
	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR BRANCA	M	14,650	R\$ 8,82	R\$ 129,21	
	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR VERMELHA	M	14,650	R\$ 8,82	R\$ 129,21	
	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR VERDE	M	8,000	R\$ 12,50	R\$ 100,00	
	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - COR VERDE	M	2,000	R\$ 18,22	R\$ 36,44	
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,000	R\$ 17,37	R\$ 69,48	
	INSUMOS	DESCRIÇÃO RESUMIDA					
	14557	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A, 10KA (220V)	UN	1,000	R\$ 87,76	R\$ 87,76	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						R\$ 2.231,83	
TOTAL DA COMPOSIÇÃO COM BDI						R\$ 2.767,47	

Importante salientar que diante das irregularidades acima apontadas, por dolo ou culpa, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a despeito das diversas responsabilidades resultantes de tal ato.

Portanto, a omissão da empresa, combinada com a inexecução de obrigação objeto do contrato, caracteriza conduta gravosa contra a Administração Pública Municipal.

Nessa conjuntura, a inobservância das obrigações contratuais assumidas pela Notificada atenta contra o interesse público, de modo que, se a referida inadimplência contratual não for imediatamente regularizada, de rigor, urge a instauração de procedimento administrativo próprio, com o escopo de apurar as ocorrências e aplicar penalidades administrativas postuladas no artigo 87 e seus incisos da Lei 8.666/1993,

bem como o disposto na cláusula 10.2.3 do contrato supramencionado, notadamente no que concerne às sanções de advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitação e implemento para contratar com a administração por até 5 (cinco) anos.

Frisa-se que o procedimento administrativo será atuado em processo autônomo com vistas ao exame dos fatos para eventual aplicação das sanções cabíveis e será processado de acordo com as seguintes fases: (a) fase de defesa prévia: não sendo aceito os argumentos trazidos em respostas a este instrumento notificador, será aberto prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia (art. 87, §2º da Lei nº 8.666, de 1993); (b) fase de aplicação de sanção; se os argumentos presentes na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente com abertura de prazo para recurso administrativo; (c) fase recursal: protocolado o recurso, e não sendo reconsiderada a decisão, a autoridade sancionadora remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão definitiva (art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993).

A par do exposto, impõe-se seja a resposta acerca do imperativo cumprimento da obrigação contratual realizada por escrito, instruída com documentos reputados pertinentes e assinada pelo representante legal da empresa, devendo ser encaminhada a autoridade infra-assinada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste. Cordialmente,

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
PRESIDENTE ASTT
Portaria nº 12/2017

IMPAR

PORTARIA Nº 025/2017.

Araguaína – TO, 12 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO a necessidade de participação dos servidores deste Instituto, Osanan Moura dos Santos, Diretor Administrativo e Financeiro, João Pedro Miranda dos Reis, Assessor Técnico e Antônio Batista da Mota, Assessor Técnico, para participarem do 51º Congresso Nacional da ABIPEM, que acontecerá no período de 27 a 29 de junho de 2017, em Maceió/AL.

Considerando o Parecer nº 09/2017, de 09 de junho de 2017, da Procuradoria Municipal de Araguaína – TO, às fls. 24/33, que se manifestou favorável à inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Inexigível a Licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente ao 51º Congresso Nacional da ABIPEM, que acontecerá no período de 27 a 29 de junho de 2017, em Maceió/AL, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, CNPJ n.º. 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 12 de junho de 2017.

Wagner Rodrigues Barros
Presidente – IMPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 105/2017.

Araguaína/TO, 07 de junho de 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o pedido de alteração dos cargos em comissão preenchidos pelos servidores Elaine de Sousa Costa, Assessora Administrativa do Vereador, Ezequiel Alves Viana, Assessor de Comunicação, Lyvia Waléria Mendes Rosa, Assessora Política do Vereador e Tatiane Fernandes Santos, Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotados junto ao Gabinete da Vereadora Maria José Cardoso Santos, conforme Ofício nº 019, de 07 de junho de 2017, bem como, do pedido de exoneração do servidor comissionado Brayhon Oliveira Carvalho, Assessor de Comunicação, lotado junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo, conforme Ofício GVT nº 027/2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, os servidores comissionados abaixo relacionados:

I – BRAYHON OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 1065804, inscrito no CPF nº 050.098.521-95 do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, lotado junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo, nomeado através da Portaria nº 059/2017 em 03 de março de 2017 com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

II – ELAINE DE SOUSA COSTA, matrícula nº 1065721, inscrita no CPF nº 948.989.281-53 do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, lotada junto ao Gabinete da Vereadora Maria José Cardoso Santos, nomeada através da Portaria nº 024/2017 em 11 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

III – EZEQUIEL ALVES VIANA, matrícula nº 1065800, inscrito no CPF nº 002.895.781-40 do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, lotado junto ao Gabinete da Vereadora Maria José Cardoso Santos, nomeado através da Portaria nº 054/2017 em 24 de fevereiro de 2017 com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

IV – LYVIA WALÉRIA MENDES ROSA, matrícula nº 1065753, inscrita no CPF nº 044.497.791-00 do cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, lotada junto ao Gabinete da Vereadora Maria José Cardoso Santos, nomeada através da Portaria nº 030/2017 em 16 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

V – TATIANE FERNANDES SANTOS, matrícula nº 1065734, inscrita no CPF nº 007.362.651-12 do cargo em comissão de Assessora de Ajudância de Ordem do Vereador, lotada junto ao Gabinete da Vereadora Maria José Cardoso Santos, nomeada através da Portaria nº 030/2017 em 16 de janeiro de 2017 com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PORTARIA Nº 106/2017

Araguaína/TO, 08 de junho de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016, alterada pela Resolução nº 337/2017, de 20 de fevereiro de 2017, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo em comissão neste Poder Legislativo de Araguaína:

I – BRAYHON OLIVEIRA CARVALHO, inscrito no CPF nº 050.098.521-95 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gabinete do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo deste Poder Legislativo de Araguaína.

II – ELAINE DE SOUSA COSTA, inscrita no CPF nº 948.989.281-53 para exercer o cargo em comissão de Assessora Política do Vereador, com lotação junto ao Gabinete da Vereadora Maria José Cardoso Santos deste Poder Legislativo de Araguaína.

III – EZEQUIEL ALVES VIANA, inscrito no CPF nº 002.895.781-40 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, com lotação junto ao Gabinete da Vereadora Maria José Cardoso Santos deste Poder Legislativo de Araguaína.

IV – LYVIA WALÉRIA MENDES ROSA, inscrita no CPF nº 044.497.791-00 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete da Vereadora Maria José Cardoso Santos deste Poder Legislativo de Araguaína.

V – MÍSIA MÔNICA RESPLANDES FARIAS, inscrita no CPF nº 850.879.471-15 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Terciliano Gomes Araújo deste Poder Legislativo de Araguaína.

VI – TATIANE FERNANDES SANTOS, inscrita no CPF nº 007.362.651-12 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, com lotação junto ao Gabinete da Vereadora Maria José Cardoso Santos deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.